



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 03/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

a) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glaucilândia MG estabelecida a Pça. José Brant Maia, nº. 01, centro. CNPJ/MF, sob o nº. 01.612.496/0001-17, neste ato representada pelo (a) Sr.(a). Prefeito Municipal HERIVELTO ALVES LUIZ, CPF sob nº 438.277.136-68

b) CONTRATADO DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALATES EIRELI, empresa estabelecida á Rua Vereador Valdir Pimenta, nº 94, Letra A, Bairro Nossa Senhora De Fátima, Bocaiuva-MG, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº: 34.771.531/0001-08, representada pela sr Arley Eldas Vieira Fonseca, inscrita no CPF sob nº 104.156.276-48 e RG sob nº MG-16.384.183.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente ATA **registro de preços para aquisição de materiais de uso medico-hospitalar de consumo, com entrega parcelada, para atender as unidades de saúde da prefeitura de Glaucilândia-MG, pelo período de 12 (doze) meses.** pela CONTRATADA à CONTRATANTE os itens conforme anexo I do edital Modelo Pregão Presencial nº 02/2021,

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇOÇO	UND	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25905	Almotolias em plástico 250 ml Almotolia 250ML Âmbar Bico Reto.	UNIDAD E	J PROLA B	60.0	3,10	186,00
25914	BOLSA COLETORA DE URINA Bolsa coletora de urina sistema fechado, estéril, apirogênica, capacidade 2000 ml, clamp no tubo de drenagem retirável, câmara lateral no conector com a sonda vesical para coleta de	UNIDAD E	LABOR IMPOR T	300.0	3,20	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	<p>exames com membrana auto cicatrizável, com válvula anti refluxo da bolsa para o tubo drenador, sistema de dupla proteção contra traumas entre o tubo e a bolsa coletora; bolsa com duas alças de fixação, bolsa plástica constituída à frente transparente com graduações até 2000 ml, ao fundo na cor branca para melhor evidenciar as características da diurese, válvula de drenagem com dispositivo de abertura tipo cone de controle bidirecional não clamp, orifício de fixação p/ válvula de drenagem na bolsa, tubo drenador de diurese 2.0 e 130 cm comprimento. É imperativo que não apresente nenhum tipo de vazamento em todo o sistema. Registro no MS.</p>					
26014	<p>COLAR CERVICAL Colar cervical em EVA de resgate. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão "cor preta", na área articulada que identifica sua</p>	UNIDAD E	ORTOP RATIK A	3.0	20,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	<p>montagem, bem como o tamanho do colar, usando, também a forma universal carotídeo e acesso a traquéia. De medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso. Tamanho G ADULTO. Apresentar registro do produto na Anvisa.</p>					
26015	<p>COLAR CERVICAL M Colar cervical em EVA de resgate. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão "cor preta", na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando, também a forma universal carotídeo e acesso a traquéia. de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a</p>	UNIDAD E	ORTOP RATIK A	3.0	20,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	palpação do pulso. Tamanho M ADULTO. Apresentar registro do produto na Anvisa.					
26016	COLAR CERVICAL P Colar cervical em EVA de resgate. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão "cor preta", na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando, também a forma universal carotídeo e acesso a traquéia. de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso. Tamanho P ADULTO. Apresentar registro do produto na Anvisa.	UNIDAD E	ORTOP RATIK A	3.0	20,00	60,00
37365	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10 X 20CM	Unidade	CASEX	50.0	40,70	2.035,00
37368	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 X 10CM	Unidade	CASEX	40.0	7,39	295,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

25937	ESTETOSCOPIO tubo moldado em PVC.Indicado parao modelo apresenta auscultadores com tamanhos ideais, permitindo a auscultação dos sons de baixa e alta freqüência. Dimensões do produto (L x A x P): 10 x 19 x 2,5 cm.Diafragma com alta sensibilidade.	UNIDAD E	SOLID OR	30.0	12,00	360,00
25938	ETER Éter Comercial 50%, solução para uso externo, frasco com 1000ml	LT	ANTAR ES	10.0	23,80	238,00
25945	GEL PARA UTRASSOM 5 LTS Gel p/ ultra-som ou ECG galão de 5 litros. Apresentar registro do produto na Anvisa.	LT	CARBO GEL	60.0	11,06	663,60
39037	MACACÃO DE MANGA LONGA HOSPITALAR IMPERMEÁVEL. TAMANHO GG	Unidade	VOLK	50.0	27,99	1.399,50
39031	MASCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFF2 PARA AEROSIS E RISCOS BIOLÓGICOS. POSSUI CLIP NASAL.FORMATO ANATÔMICO.CONTÉM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO. ENERTE E ANTISSÉPTICO, HIPOALERGICO E ATÓXICO	Unidade	DELTA PLUS	500.0	2,40	1.200,00
35618	Protetor Solar FPS 60, contendo 200ml, 60 X UVB, 20 X UVA. Livre de óleo, hipoalérgico, vitamina E, fragrância suave, toque	Unidade	SUNDA Y	40.0	23,00	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	suave, resistente á água e suor					
25981	SONDA G´STRICA N° 10 Sonda gástrica nº10 tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS.	UNIDDE	MEDSONDA	10.0	1,31	13,10
25982	SONDA G´STRICA N°20 Sonda gástrica nº20 tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS.	UNIDADE	MEDSONDA	10.0	1,98	19,80
25977	SONDA GÁSTRICA N°06 Sonda gástrica nº 06, tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual,	UNIDADE	MEDSONDA	10.0	1,10	11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS					
25978	SONDA GÁSTRICA Nº08 Sonda gástrica nº08, tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS.	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	1,23	12,30
25979	SONDA GÁSTRICA Nº12 Sonda gástrica nº12 tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector adaptável a seringas e equipos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS.	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	1,36	13,60
25980	SONDA GÁSTRICA Nº14 Sonda gástrica nº 14, tipo levine, longa, em PVC atóxico, transparente, siliconizada, flexível, não dobrável, conector	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	1,36	13,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	adaptável a seringas e equipamentos de soro, com tampa, estéril, descartável, embalagem individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e Registro no MS.					
25986	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 SONDA, nasogastrica, nº12 curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	0,82	8,20
25985	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 SONDA, nasogastrica, nº10 curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa.	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	0,80	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	<p>Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.</p>					
25983	<p>SONDA NASOGÁSTRICA N°14 SONDA, nasogastrica, nº14, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.</p>	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	0,83	8,30
25987	<p>SONDA NASOGÁSTRICA N°16 SONDA, nasogastrica, nº16, curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco</p>	UNIDAD E	MEDSONDA	10.0	0,96	9,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.					
25984	SONDA NASOGASTRICA Nº18 SONDA, nasogastrica, nº18 curta, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNIDADE E	MEDSONDA	10.0	1,07	10,70
25988	SONDA PARA ASPIRAÇÃO	UNIDADE E	MEDSONDA	20.0	0,80	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	<p>TRAQUEAL N° 12 SONDA, uretral, n 12 descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, a traumática, siliconada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.</p>					
25995	<p>SONDA URETRAL N° 14 SONDA, uretral, nº14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas</p>	UNIDAD E	MEDSO NDA	40.0	0,69	27,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

	Práticas					
26017	TALA MOLDAVEL 30X8 Peça medindo 30 cm x 8 cm, para imobilização de membros, em alumínio moldável e espuma, a tala deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente. Peça medindo 53 cm x 8 cm, para imobilização de membros, em alumínio moldável e espuma, a tala deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente.	UNIDAD E	ORTOP RATIK A	3.0	6,59	19,77
26018	TALA MOLDAVEL 63X9 Peça medindo 63 cm x 9 cm, para imobilização de membros, em alumínio moldável e espuma, a tala deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente.	UNIDAD E	ORTOP RATIK A	3.0	14,64	43,92
26019	TALA MOLDAVEL 86X9 Peça medindo 86 cm x 9 cm, para imobilização de membros, em alumínio moldável e espuma, a tala deverá ser revestida em plástico resistente, com a espuma bem fixada e a estrutura metálica não poderá estar aparente.	UNIDAD E	ORTOP RATIK A	3.0	23,10	69,30
21244	TERMOMETRO DIGITAL COM BIPS DE FEBRE E CONCLUSÃO DE LEITURA/ ALARME	UN	MULTI LASER	30.0	16,90	507,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas
Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

COM MEMORIA DA ULTIMA LEITURA. AURICULARES						
VALOR TOTAL:						9.249,49

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presente ata de registro de preços tem o valor global de R\$ 9.249,49 (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao preço oferecido e a quantidade especificada no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 02/2021. O valor será pago de acordo com a quantidade efetivamente entregue. A entrega será parcelada de acordo com as necessidades do município independente das quantidades. O município não terá obrigações de adquirir qualquer quantidade do material desta ata de registro de preços, nem obrigação de solicitar quantidades mínimas de produtos por ordem de compra. Ficando a quantidade a ser solicitada de acordo com as necessidades do município.

CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O fechamento pelo fornecimento dos produtos será feito de acordo com necessidades do município e o pagamento pelo contrato por parte do município à CONTRATADA será de até TRINTA DIAS, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 10 de fevereiro de 2020 até 09 de fevereiro de 2022.

CLAUSULA SEXTA: DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATO

6.1 - Todos os serviços e aquisições objeto desta licitação serão fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Glaucilândia, devidamente designados para este



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

fim, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Compete à fiscalização da entrega dos produtos pela equipe ou Funcionário designada pela

Secretária municipal de esporte lazer e turismo solicitante sendo:

srº **Luciano Afonso Amorim de Araújo**, secretário municipal de saúde.

6.2 - O secretário poderá a qualquer tempo durante a vigência da ata de registro de preços designar outro funcionário para esta função

6.3 - Verificar a conformidade dos produtos com as normas especificadas e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os mesmos.

6.4 - Ordenar à licitante vencedora substituir os produtos entregues com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

6.5 - Encaminhar à Prefeitura o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

9.5 - A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

6.6 - Atestar através de assinatura na nota fiscal a comprovação da entrega do material pela contratada também será atribuição do fiscal do contrato.

6.7 – A contratada deverá no ato da assinatura da ata de registro de Preços, designar um funcionário para acompanhamento da ata de registro de preços junto ao contratante, para que esse sirva de referencia junto a fiscalização da ata de registro de preços.

CLAUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O município utilizará de dotação orçamentária própria, conforme rubricas a ser informada pelo Contratante, na ordem de fornecimento e nota de empenho.

CALUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da(o) CONTRATADA:

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) A entrega do bem contratado dentro do prazo estabelecido, a saber até 08 dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, independentemente da quantidade solicitada, salvo caso especial autorizado pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

- c) Fica estabelecida a obrigação de manter, durante toda execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93 e alterações.
- d) entregar os materiais solicitados na cidade de Glaucilândia-MG, devendo ser entregue a quantidade total solicitada em cada ordem de fornecimento, não serão aceitas entregas com quantidades inferiores às solicitadas em cada ordem de fornecimento.

CLAUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento de acordo com o previsto na Cláusula Quarta;
- b) Receber, fiscalizar e acompanhar, através das Secretarias mencionadas na Cláusula Sexta, a completa execução do objeto deste contrato;
- c) Efetuar o desconto do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente da fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título;
- d) Efetuar a retenção dos demais tributos na forma da lei.

CLAUSULA DECIMA: DA RECISÃO CONTRATUAL, MULTA POR INADIMPLEMENTO

10.1- A ata de registro de preços poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por ato da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência de motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.2 – Em caso de inadimplemento, a contratada pagará multa de 10% (dez por cento) do valor inadimplido, sem prejuízo das demais sanções legais.

10.3 – Em caso de atraso, salvo justificativa aceita pela contratante, será devida multa de 0,2% por dia de atraso, até o máximo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e edital da licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, que fica fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que elas não se façam menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, a redução ou acréscimo do objeto, ora contratado, bem como prorrogação de prazo, não será realizada, conforme artigo 12 do decreto federal nº 7.892/2013

Reequilíbrio financeiro será realizado com base no artigo 65 da lei 8666/93

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada na secretária municipal de saúde, situada na PC José Brant Maia, n 01, centro Glaucilândia-MG, em até 08 (oito) dias corridos a do recebimento da ordem de fornecimento, que será enviada no email que deverá ser indicado pelo contratado no momento da realização do certame licitatório.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Montes Claros/MG, para dirimir qualquer dúvida proveniente do presente contrato, que de outra forma não seja solucionado, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenha ou venha a ter por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes plenamente acordadas com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam a presente em 03 (três) vias, de igual teor, para que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas
Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

produzam os seus jurídicos e legais efeitos, compreendendo-se as partes ao seu cumprimento integral e fiel, como nele se contém, por si e por seus sucessores.

Glaucilândia, 10 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

Contratado

Testemunha

testemunha

CPF _____

CPF _____